



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 05/2026, definindo pela contratação da empresa ICGP - TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.664.353/0001-58, para contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação para ministração da imersão presencial, sendo 04 inscrições, “Emendas Impositivas”, a ser realizado nos dias 22 à 24 de julho de 2026, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da agente de contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de julho de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente